

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER - Nº 1211/72

Aprovado em 11/9/72

PROCESSO-CEE.Nº 993/71

INTERESSADO- FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU

ASSUNTO-Indicação do int., para exercer as funções de Instrutor, junto a disciplina de Contabilidade e Custo, do Departamento de Engenharia e Produção.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-Conselheiro LUIZ CANTANHEDE de C. A. FILHO.

Autoriza-se a admissão de APPARECIDO SOTERO DE CASTRO, para exercer as funções de Instrutor do Departamento de Engenharia de Produção, na Faculdade de Tecnologia de Bauru.

HISTÓRICO:

O candidato foi proposto no ofício de fls. 2 para ingressar como Instrutor no Departamento de Engenharia de Produção, para o setor de Contabilidade e Custo.

Ele é Contador, diplomado em 194-5 (da fls. 13) e obteve o título de Bacharel em Direito em dezembro de 1964.

Pareceu estranho a este relator que um Bacharel em Direito fosse admitido para um Departamento de Engenharia de Produções, em uma Faculdade de Tecnologia.

Por isso, solicitei uma diligência em fls. 21 para que a Faculdade juntasse uma cópia do programa da disciplina Contabilidade e Custo, para examinar melhor a possibilidade de um bom aproveitamento de um Instrutor, bacharel em Direito e Contador diplomado e registrado, nesse setor.

O programa foi enviado e está em fls. 25, 26 e 27.

FUNDAMENTAÇÃO:

Examinando novamente a questão pede ser verificada do que a disciplina será lecionada em um curso de Distribuição de Energia Elétrica e em Faculdade/Tecnologia, isto é, um curso que após uma introdução para a qual os conhecimentos jurídicos dão um bom embasamento é predominantemente de aplicação e prático.

CONCLUSÃO:

Favorável como foi proposto, como Instrutor.

São Paulo, 19 de junho de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo T. de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente